

TERMO ADITIVO Nº. 044/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2019, Pregão Presencial nº 018/2019, Processo Administrativo nº 024/2019, que tem como objeto prestação de serviço de seguro para veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laercio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, portador do RG nº MG-2.867.333 SSP/MG e CPF nº 472.513.876-20 e a **Secretaria Municipal de Saúde**, representado pelo Senhor Antonio César Lopes, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº. M-675.451 SSP/MG e do CPF nº 339.644.676-34, residente e domiciliado a Rua Esméria Eulália Pereira de Moraes, nº 111, Bairro JR, Guaraniésia/MG, doravante denominado **Contratante** e **Mapfre Seguros Gerais S/A**, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, representado pelo Alexandre Ponciano Serra, portador do RG 29.499.596 SSP/SP e CPF nº. 219.082.708-99, doravante denominada **Contratada**, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal.

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 8ª do contrato original e em consonância com os artigos 57 da Lei nº 8.666/93.

Clausula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado este contrato por 12 (doze) meses, findando em 14 de abril de 2021.

2.2. O aditamento se faz necessário devido a renovação do seguro de 03 (três) veículos da Secretaria Municipal de Saúde sendo eles:

- Fiat Uno Attractive – 2019 – Placa: QQA 8058 – Chassi 9BD195A4ZK0857321.
- Fiat Uno Attractive – 2019 – Placa: QQA 8057 - Chassi 9BD195A4ZK0857322.
- Fiat Uno Attractive – 2019 – Placa: QQA 8060 - Chassi 9BD195A4ZK0857317.

2.3. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 15 de abril de 2020.

Cláusula 3ª. Do Valor:

3.1. O valor deste termo aditivo é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Clausula 4ª. Do Pagamento:

4.1. O pagamento será efetuado em 04 parcelas iguais e sem juros no valor de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais) cada, com vencimento da 1ª parcela após 30 dias da emissão da Apólice.

Cláusula 4ª. Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
541 - Manutenção Das Atividades Adm. Secretaria Munic. De Saude - Seguros Em Geral	02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.39.53
574 - Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica - Seguros Em Geral	02.90.0210.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.53
595 - Manutenção Das Atividades Média E Alta Complexidade - Seguros Em Geral	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.39.53
630 - Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Seguros Em Geral	02.90.05.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.39.53

Cláusula 5ª. Disposições Gerais:

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 6ª. Publicidade:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 13 de abril de 2020

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Antônio César Lopes
Secretaria Municipal de Saúde

Alexandre Ponciano Serra
Mapfre Seguros S/A
Contratada